



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

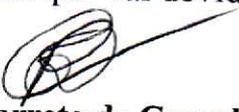
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA Nº 05/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (18/02/2022) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani nº 139, **por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, logo após o 1º Secretário, **vereador Ricardo Barreto de Carvalho** ter verificado que se encontravam presentes sete (07) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pelo vereador Ricardo Barreto de Carvalho. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava da **Ordem do Dia: a) Leitura do Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **b) Leitura do Projeto de Lei nº 06/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2022, na LOA 2022 e da outras providências.**” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **c) Leitura do Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Dispõe sobre a revisão geral anual referente a inflação dos anos de 2020 e 2021 aos vencimentos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, conforme art. 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências.**”, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **d) Leitura do Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “**Institui o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências.**”, contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos vereadores, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.


Ricardo Barreto de Carvalho


Fabiano Baião Cafissi



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

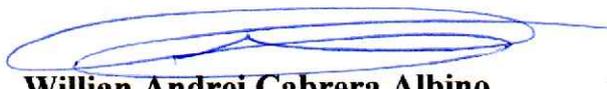
===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

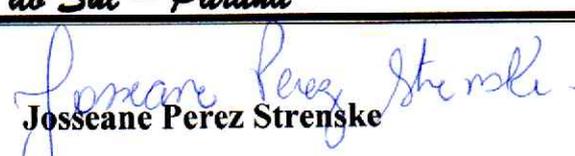
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul - Paraná


Alan Batista da Silva


Enio Gonçalves Mariano


Willian Andrei Cabrera Albino


Josseane Perez Strenske


Rodrigo Miguel da Silva


Daiane de Fatima do Amaral